



PROJETO DE LEI PL./0234.6/2015

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Tilápia Fest, no município de São Ludgero.

Art.1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Tilápia Fest, a ser comemorada, anualmente, no segundo domingo que antecede o aniversário do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Lido no Expediente

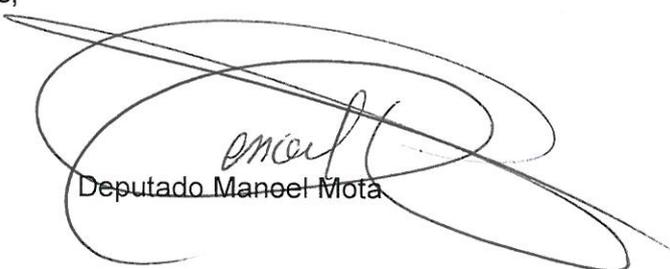
54ª Sessão de 17/06/15

As Comissões de:

(5) Justiça

(22) Turismo

Secretário

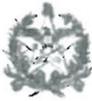

Deputado Manoel Mota

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer a Tilápia Fest, no município de São Ludgero como a maior festa da piscicultura do sul do Estado de Santa Catarina.

A Tilápia Fest, realizada anualmente no segundo domingo que antecede o aniversário do município, é a maior festa da piscicultura do sul do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de fortalecer o turismo gastronômico, a economia do município e a ampliação de renda das famílias rurais.

A festa acontece no centro da cidade. No salão paroquial é oferecido aos visitantes o tradicional almoço com um cardápio variado de filé de tilápia, pirão de peixe, filé de tilápia ao molho de milho, peixe assado, risoto de filé de tilápia defumado entre outros pratos a base de tilápia. Na festa, ainda há a realização de apresentações culturais,



exposição de máquinas e equipamentos para piscicultura, peixes ornamentais e produtos coloniais.

São Ludgero produz anualmente, em média 250 toneladas de tilápia e estima-se que tenha 30 produtores no município.

A Tilápia Fest surgiu da necessidade das pessoas conhecerem que o peixe não se come somente frito e sim em pratos bem elaborados. Além disso, que consumir tilápia faz muito bem para a saúde diante de seus nutrientes.

A festa já faz parte do calendário oficial do município. O evento também tem como objetivo incentivar o consumo da tilápia, peixe de água doce cultivado em grande quantidade em São Ludgero e região. Ele envolve tanto a comunidade, quanto visitantes de todo o sul do Estado.

Diante do exposto, integrar a data comemorativa da Tilápia Fest ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir o reconhecimento à essa grande festa, abre a possibilidade de uma maior divulgação deste evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando como o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.